



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40


PORTARIA 24/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei n. 1.075/2016, resolve PRORROGAR, os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Funcional designada através da PORTARIA 21/2021 para proceder à avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Marliéria por 15 (quinze) dias.

Marliéria, 24 de setembro de 2021.


RAMON MORAIS FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Franciele de Assis Silva
Assistente Técnico do Legislativo